PORTARIA PRIP Nº 049, de 05/09/2024

A Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando

- A Resolução 8231, de 05 de maio de 2022, que dispõe sobre as competências da Pró-reitoria de Inclusão e Pertencimento, em especial o item IV do Artigo 21, que define que cabe à Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento elaborar e coordenar programas e ações de fomento e projetos de ações afirmativas

- A Portaria PRIP 035, de 07 de junho de 2024, que define os procedimentos para seleção de pedidos de fomento para ações de inclusão e pertencimento na Universidade de São Paulo

Resolve

1. Nomear os membros do Comitê de Seleção de Pedidos de Fomento para Ações de Inclusão e Pertencimento nos moldes da Portaria PRIP 035 de 07 de junho de 2024.
    I. Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna - seu presidente;
    II. Profa. Dra. Heliani Berlato dos Santos;
    III. Profa. Dra. Amanda Saba Ruggiero;
    IV. Profa. Dra. Lucelene Martins;
    V. Prof. Dr. Rodrigo Pelegrini Ratier;
    VI. Sra. Patricia Maurício Sandes.

3. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

Rua da Reitoria, 374 - 5º andar - Butantã
05508-220 - São Paulo - SP - Brasil
T +55 (11) 30910133
prip@usp.br
https://prip.usp.br/